



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco nº. 1046 – Bairro Pioneiros CEP 76970-000 Pimenta Bueno-RO
Telefone (69) 3451-2593 CNPJ Nº. 04.092.680/0001-71

OFICIO N.º 428/GP/PMPB/2019.

Em, 08 de Maio de 2019.

Exmo. Sr.,
Sérgio Aparecido Tobias
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pimenta Bueno – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 031 / 2019
Projeto Nº: 2.872 / 2019
Fls.: 03

Assunto: Projeto de Lei nº 2.181/2019 e sua Mensagem de Lei nº 2.141/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 2.181/2019 e sua Mensagem de Lei nº 2.141/2019.

Senhor Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.181/2019 com sua respectiva Mensagem de Lei nº 2.141/2019, que Autoriza o Município de Pimenta Bueno a firmar termo de cooperação técnica com o município de Cacoal-RO, para a usinagem de concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ.

2. Certos de podermos contar com sua atenção, desde já externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arismar Araújo de Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
PODER LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 15/05/19
HORAS: 09:20
ASS: *Arismar Araújo de Lima*
Amy Cláudia Góis
Secretaria Legislativa
Poder Legislativo
CÂMARA MUN. DE PIMENTA BUENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax:(69) 3451-2593

PROJETO DE LEI N.º 2.181/2019

DE, 08 DE MAIO DE 2.019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA LEGISLATIVA
Protocolo N.º: 031/2019
Projeto de Lei N.º: 2.872/2019
DATA: 15/05/19 Fls. 2fls

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ”.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO
Protocolo N.º: 031/2019
Projeto N.º: 2.872/2019
Fls.: 04
Ass.: Arismar Araújo de Lima

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Cacoal, objetivando a usinagem de concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ, destinado à utilização pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º. O Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior terá por objetivo a realização de transferência de agregados e betuminosos necessários para a produção do concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO para a Prefeitura Municipal de Cacoal.

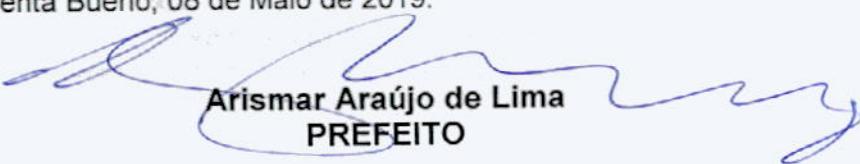
Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Cacoal receberá o percentual de 15% (quinze por cento) do concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ produzido com os agregados e betuminosos entregues pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, a título de pagamento pelos custos da usinagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Fica convalidado todos os atos praticados referente ao objeto do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto o que se fizer necessário para a correta aplicação legal, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax:(69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI N° 2.141/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO

Protocolo N°: 031/2019

Projeto N°: 2.8721/2019

Fls.: 05

Ass.: 

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO – RO:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n.º 2.181/2019, que Autoriza o Município de Pimenta Bueno a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Cacoal/RO, para a usinagem de concreto betuminoso usinado á quente – CBUQ.

2. O Município de Pimenta Bueno necessita urgentemente de manutenção e recuperação das vias públicas urbanas, tendo em vista as condições desfavoráveis de trafegabilidade, visto que há muitos buracos e ondulações que dificultam o acesso, bem como, ocasiona transtornos, desconforto e risco de acidentes aos usuários. O grande fluxo de veículos, o tempo de uso das vias, as chuvas intensas contribuem muito para os danos e desgastes. Iniciou-se a operação tapa buracos para amenizar a situação mencionada, e para realizar um serviço de maior qualidade e durabilidade necessita-se da aquisição de CBUQ para recuperação da malha viária, no que diz respeito a operação tapa buracos, e recapagem das vias.

3. O Projeto de USINAGEM DE CBUQ, mediante o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a prefeitura de Cacoal é de extrema importância, visto haverá facilidade na aquisição do produto para a utilização imediata devido à proximidade dos municípios, bem como redução nos custos. Mesmo com o acréscimo de 15%, o produto ainda fica em torno de 40% mais barato. O município conta com 90 km de pavimentação asfáltica (aproximadamente), razão pela qual, faz-se necessária as devidas manutenções.

4. Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2.019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO